

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4719/2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A EFETUAR A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONCALVES.

Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover a desafetação e alienação, mediante processo licitatório, dos seguintes bens imóveis afetados ao patrimônio do Município de Dionísio Cerqueira:

"Lote urbano nº 01-C (um-C), da Quadra nº 82 (oitenta e dois), sito no lado ímpar da Rua Saldanha da Gama, a 15,00 metros da esquina com a Rua Borges de Medeiros, nesta cidade de Dionísio Cerqueira-Santa Catarina, com a área de 315m² (trezentos e quinze metros quadrados), sem construções, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 01-E, medindo 15,00 metros, ao LESTE, com o lote nº 01-D, medindo 21,00 metros, ao SUL, com a Rua Saldanha da Gama, medindo 15,00 metros, e ao OESTE, com o lote nº 01-B, medindo 21,00 metros." Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira -SC sob o nº 17.613.

"Lote urbano nº 01-D (um-D), da Quadra nº 82 (oitenta e dois), sito no lado ímpar da Rua Saldanha da Gama esquina com a Rua Borges de Medeiros, nesta cidade de Dionísio Cerqueira-Santa Catarina, com a área de 315m² (trezentos e quinze metros quadrados), sem construções, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 01-E, medindo 15,00 metros, ao LESTE, com a Rua Borges de Medeiros, medindo 21,00 metros, ao SUL, com a Rua Saldanha da Gama, medindo 15,00 metros, e ao OESTE, com o lote nº 01-C, medindo 21,00 metros." Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira -SC sob o nº 17.614

"Lote urbano nº 01-E (um-E), da Quadra nº 82 (oitenta e dois), sito no lado ímpar da Rua Borges de Medeiros, a 21,00 metros da esquina com a Rua Saldanha da Gama, nesta cidade de Dionísio Cerqueira-Santa Catarina, com a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem construções, confrontando: ao NORTE, com o restante da quadra nº 82, atualmente lote nº 02, medindo 30,00 metros, ao LESTE, com a Rua Borges de Medeiros, medindo 12,00 metros, ao SUL, com o lote nº 01-D, medindo 15,00 metros e com o lote 01-C, medindo 15,00 metros, e ao OESTE, com o lote nº 01-B, medindo 12,00 metros." Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira -SC sob o nº 17.615.





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE MAIO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios — D.O.M.www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

